



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

JUNIOR PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 113/2025

Senhor Presidente:

O projeto de lei que ora encaminhamos para autorização legislativa tem por objetivo a contratação emergencial de seis servidores no cargo de Atendente Geral para atender as seguintes necessidades: um para EMF Emílio Ferreira de Lemos, no lugar da servidora efetiva Diani Cabral Gautério que se exonerou em 05/02/2025, onde ocorreu o chamado em concurso público de Ismael da Costa Terra, que assinou desistência da vaga; um para EMF Dr. Dinarte Silveira Martins, para suprir aumento da demanda; dois para EMEI Vó Tota, sendo um no lugar da servidora Carina Souza Gomes que se exonerou para assumir posse em concurso e um para suprir aumento da demanda; um para EMEI Dona Iolanda tesche, para suprir a vaga em concurso de kaina dos Santos Antunes que foi nomeada, porém não tomou posse no concurso; um para EMF Marcelo Gama, para suprir aumento da demanda.

As referidas contratações se darão através dos classificados em processo seletivo, conforme ordem cronológica.

Como a necessidade é emergencial, e por ora temporária, é que submetemos o presente projeto de lei, para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 09 de abril de 2025.



GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 113/2025

de 09 de abril de 2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o seguinte Contrato Temporário: 6 (seis) servidores no cargo de **Atendente Geral** para atender as seguintes necessidades da Secretaria Municipal de Educação:

- 1 (um) para EMF Emílio Ferreira de Lemos
- 1 (um) para EMF Dr. Dinarte Silveira Martins
- 2 (dois) para EMEI Vó Tota
- 1 (um) para EMEI Dona Iolanda Tesche
- 1 (um) para EMF Marcelo Gama

Parágrafo Único. As contratações referidas neste artigo serão temporárias, nos termos dos artigos 203, 204, 205, 206, 207, 208, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Os contratos terão carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Os contratados para o cargo de Atendente Geral receberão, ao mês, um salário equivalente ao Padrão I, Classe A, conforme Quadro de Servidores Públicos Municipais, referidos na Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

§ 1º. Nestes contratos, se a remuneração for inferior ao salário mínimo nacional, fica o Poder Executivo autorizado a igualá-los ao piso do salário mínimo nacional.

§ 2º. Farão jus, ainda, ao disposto nos artigos 80, inciso I, 70 e 71, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021, no que couber.

Art. 4º. Os contratos vigorarão por até 1 (um) ano, podendo ser prorrogados por igual período.

Art. 5º. Os contratos poderão ser rescindidos por ambas as partes, com aviso prévio de 15 (quinze) dias, seja no período inicial ou na prorrogação dos contratos, conforme artigo 208 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 6º. As despesas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração

Mem. SMA nº 133/2025

Mostardas, 02 de abril de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Administração
Para: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Resposta ao Memorando nº 201/2025

Prezada Senhora,

Venho por meio deste informa que conforme solicitação de Nomeação junto ao memorando nºs 201/2025 de Atendente Geral para EMF Emilio Ferreira de Lemos, não foi possível atender as vagas solicitadas, visto que não temos mais candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024.

Atenciosamente,

Tanara Rosca de Souza
Assessora
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Mem. Nº 201/2025

Mostardas, 11 de fevereiro de 2025.

DA: Secretaria Municipal de Educação

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Nomeação

Pelo presente, solicitamos a nomeação do concurso de 01 (um) servidor para o cargo de **Atendente Geral**, conforme classificação no concurso público 01/2024, para atuar na EMF Emílio Ferreira de Lemos, tendo em vista a exoneração da servidora Diani Cabral Gautério em 05/02/2025.

Atenciosamente,

Edmara Dias da Silva Brum
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 582/2025

de 17 de fevereiro de 2025

**EXONERA A PEDIDO CARINA SOUZA GOMES
DO CARGO EFETIVO DE ATENDENTE GERAL**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o que consta no Protocolo nº 0163 datado de 05 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E

EXONERAR, a pedido do Cargo efetivo de Atendente Geral, lotada na Secretária Municipal de Educação, **CARINA SOUZA GOMES**, a partir de **19 de fevereiro de 2025**, tendo em vista nomeação em Concurso Público 001/2024, para o cargo de Monitor.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 17 de fevereiro de 2025.

GILNEI JOSE NAZARETH
DE SOUZA:42939461015

Assinado de forma digital por GILNEI
JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2025.02.19 10:28:40 -03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2025.02.19 10:31:44 -03'00'

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2025 de 03/03/2025



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração

Mem. SMA nº 88/2025

Mostardas, 10 de março de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Administração
Para: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Nomeação Atendente Geral

Prezada Senhora,

Venho por meio deste informa que conforme solicitação de nomeação junto ao memorando nº 099/2025 do cargo de Atendente Geral, não foi possível atender a vaga solicitada, visto que não possuímos mais candidatos para serem nomeados.

Atenciosamente,

Tanara Rosca de Souza
Assessora
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Mem. Nº 099/2025

Mostardas, 20 de janeiro de 2025.

DA: Secretaria Municipal de Educação

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Nomeação

Pelo presente, solicitamos a nomeação do concurso de 01 (um) servidor para o cargo de **Atendente Geral**, conforme classificação no concurso público 01/2024, para atuar na EMEI Dona Iolanda Tesche, tendo em vista o aumento da demanda da escola.

Atenciosamente,


Edmara Dias da Silva Brum
Secretária Municipal de Educação